

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA TÉCNICO I / TÉCNICO INSTRUTOR I / TÉCNICO DE  
LABORATÓRIO DE VOO**

**EDITAL – DRH Nº 53/2013**

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do Processo Seletivo Externo destinado a selecionar candidato ao provimento do cargo de **TÉCNICO I / TÉCNICO INSTRUTOR I / TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE VOO**. A vaga da presente Seleção é do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, com lotação e exercício na **Pró-Reitoria de Graduação – Prograd / Departamento de Ciências Aeronáuticas - CAER**, observadas as normas contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS: 01 Vaga**

**Grupo: Técnico**

**Cargo: Técnico I**

**Carga Horária: 40h**

**Nível Salarial: GTE I-1-A**

**Salário Base: R\$1.749,28**

**Função: Técnico Instrutor I / Técnico de Laboratório de Voo**

**2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente também, em formulário próprio disponibilizado em “avisos”, no sítio da PUC Goiás – [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br), para gerar boleto bancário.

2.2. **Período de Inscrição: 21/08/2013 a 09/09/2013.**

2.3. Taxa de inscrição: **R\$40,00**. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 09/09/2013. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.

**2.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:**

2.4.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação;

2.4.2. não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

2.4.3. as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta;

2.4.4. com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos;

### 3. DO CARGO

#### 3.1. Dos requisitos para o cargo:

- 3.1.1 nível médio completo + técnico e/ou certificação na área;
- 3.1.2 habilidade para manuseio de sistemas de computação e mecatrônica;
- 3.1.3 entregar os documentos exigidos, até dia 10/09/2013 às 18h (**exceto sábados, domingos e feriados**), na **Divisão de Recursos Humanos – DRH<sup>1</sup>**, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o processo seletivo do qual participa, a documentação exigida: Currículo Vitae devidamente atualizado, com cópia legível dos **comprovantes de escolaridade e certificados**; RG (Registro Geral ou Carteiras Profissionais expedidas pelos órgãos de classe), CPF (Certificado de Pessoa Física), Título de Eleitor com o comprovante da última eleição, folha de identificação da Carteira de Trabalho (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), foto 5x7 colorida e Xerox do comprovante de pagamento.
- 3.1.4 disponibilidade de horário;
- 3.1.5 **ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.**

- 3.2 **Da jornada de trabalho:** quarenta horas semanais (**40h**) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **cinco** Etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatória**, assim constituídas:

- 4.1. **I Etapa – AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
- 4.2. **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** prova teórica de conhecimentos específicos;
- 4.3. **III Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** prova prática de conhecimentos específicos;
- 4.4. **IV Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** realizada em três momentos:
  - 4.4.1. **1º Momento:** Aplicação de testes psicológicos;
  - 4.4.2. **2º Momento:** Aplicação de técnicas grupais;
  - 4.4.3. **3º Momento:** Entrevista Psicológica.
- 4.5. **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** Realizada por banca examinadora composta, também, pelos responsáveis das Unidades Solicitantes.

<sup>1</sup> DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco “E” – 3º Andar – Jardim Goiás.

## 5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. A Prova Teórica poderá ter a duração de até 4 horas.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Avaliação das Inscrições	<b>I Etapa</b>	11/09/2013 - DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no site <a href="http://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a> – 17h)	11/09/2013
<b>Avaliação Específica Teórica</b>	<b>II Etapa</b>	12/09/2013 – Horário e Local a confirmar	--
Divulgação do Gabarito (se houver)	<b>II Etapa</b>	12/09/2013 – Site da PUC Goiás	--
<b>Avaliação Específica Prática</b>	<b>III Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Avaliação Psicológica – 1º Momento</b>	<b>IV Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Avaliação Psicológica – 2º Momento</b>	<b>IV Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Avaliação Psicológica – 3º Momento</b>	<b>IV Etapa</b>	A confirmar	--
<b>Entrevista Técnica</b>	<b>V Etapa</b>	A confirmar	--

## 6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

- 6.1. **Habilidades:** as avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. **Necessária a habilidade no relacionamento interpessoal, para relacionamento direto com o público, onde representará a PUC Goiás e o curso de Ciências Aeronáuticas.**
- 6.2. **Conteúdo Programático:** sistemas operacionais: windows, manutenção em computadores, manutenção eletrônica em geral, manutenção mecânica em geral, rede, TCP/IP e Programação em C.
- 6.3. **Conhecimentos Específicos:** 1. Proficiência em manutenção de computadores, hardware e softwares. 2. Proficiência com uso de ferramentas de bancada para manutenção em geral; 3. Desmontar e remontar subconjuntos mecânicos para manutenção, ajustes ou substituição de peças; 4. Familiaridade com manutenção eletrônica (identificar parte defeituosa em circuitos eletrônicos dessoldar e soldar componentes eletrônicos para efetuar reparos em placas de circuito impresso); 5. Desejável ter noções básicas de programação em C e programação em LUA.
- 6.4. **Sugestões Bibliográficas**
- NILSSON, J. W. & RIEDEL, S. A. *Eletronic Circuits*.
  - KIME, C. R. & MANO, M. M. *Logic na Computer Design Fundamentals*.
  - Apostila de Eletrônica Básica.
  - Apostila de Eletrônica Digital (POLI)
  - <http://www.schiratti.com/downson.html> FSUIPC SDK
  - <http://www.projectmagenta.com/Manuais>
  - Flight Simulator X (Manuais Tutoriais)
  - <http://www.lua.org/portugues.html>

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II, III e V** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I e IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

7.1. **I Etapa – AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.

7.2. **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Teórica**, sendo os mesmos classificados para a III Etapa;

7.3. **III Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Prática**, sendo os mesmos classificados para a IV Etapa;

7.4. **IV Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

7.4.1. **1º Momento – Aplicação de Testes Psicológicos:** serão aprovados os candidatos que forem considerados **aptos** nos instrumentos de teste, sendo os mesmos classificados para o 2º Momento;

7.4.2. **2º Momento – Avaliação de Competência, Habilidades e Atitudes: aplicação de técnicas grupais:** este momento somente realizar-se-á com no mínimo 5 (cinco) candidatos aprovados nas etapas anteriores. Serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para o 3º Momento;

7.4.3. **3º Momento – Entrevista Psicológica:** serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para a **V Etapa**.

7.5. **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos)**.

7.6. **A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III e V, com a avaliação apta das etapas I e IV, considerando os seguintes pesos:**

7.6.1. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (**Etapa 2 = E2**) PESO 2

7.6.2. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA (**Etapa 3 = E3**) PESO 2

7.6.3. ENTREVISTA TÉCNICA (**Etapa 5 = E5**) PESO 1

7.7. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas Etapas II, III e V e considerados aptos nas etapas I e IV:

**Cálculo da Média Final:**

$$= \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE3 \times Peso2) + (NotaE5 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E3 = 2) + (E5 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(5)}$$

## 8. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

8.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel

Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.

- 8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH**.
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 8.4. **O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.**
- 8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).
- 8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**
- 8.7. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.
- 8.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;
- 8.9. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na avaliação de conhecimento prático.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).
- 10.2. A Seleção é de exclusiva competência do DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 10.3. A convocação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 10.4. **O candidato, ao se inscrever na seleção e, caso aprovado, assume o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.**
- 10.5. O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 10.6. **Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no processo, o candidato terá o prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação no Departamento de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.**
- 10.7. O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pro-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.
- 10.9. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 15 de agosto de 2013.



**PUC  
GOIÁS**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**

Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário

Caixa Postal 86 | CEP 74605-010

Goiânia | Goiás | Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080

www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

*Helenisa M. G. de O. Neto*

Prof.<sup>a</sup> Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

*Rosa Maria Campos Jorge*

Prof.<sup>a</sup> Rosa Maria Campos Jorge  
Coordenadora de Recursos Humanos

*Wolmir Therezio Amado*

Prof. Wolmir Therezio Amado  
Reitor